

ANEXO III

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁ- RIA MENSAL	VALOR HORA/ BOLSA R\$	VALOR MÊS
Coordenação Geral	100	75	R\$ 7.500,00
Consultoria Pedagógica	150	40	R\$ 6.000,00
Consultoria Técnica Operacional - Direito	150	40	R\$ 6.000,00
Consultoria Técnica Operacional	150	40	R\$ 6.000,00
Coordenador Técnico - Escolas	100	30	R\$ 3.000,00
Gerência Administrativa, Orçamentária, Finan- ceira e de Prestação de Contas.	150	30	R\$ 4.500,00
Gerência de Logística e Patrimônio	150	30	R\$ 4.500,00
Gerência Pedagógica	150	30	R\$ 4.500,00
Gerência de Tecnologia da Informação	150	30	R\$ 4.500,00
Gerência de Controle e Prestação de Contas	150	30	R\$ 4.500,00
Apoio Técnico	200	22	R\$ 4.400,00
Apoio Técnico	150	22	R\$ 3.300,00
Apoio Técnico	100	22	R\$ 2.200,00
Assistente Técnico	200	16	R\$ 3.200,00
Assistente Técnico	150	16	R\$ 2.400,00
Assistente Técnico	100	16	R\$ 1.600,00
Orientador Curricular (FIC)	200	21	R\$ 4.200,00
Auxiliar Acadêmico (FIC)	200	14	R\$ 2.800,00

Protocolo: 785349

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Protocolo nº 780213, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.919, de 04.04.2022, referente a CONVOCAÇÃO dos candidatos credenciados por meio do edital 002/2022 – SECTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por não comparecimento a esta convocação, tornando-os assim descredenciadas neste processo:
COORDENAÇÃO - QUALQUER ÁREA
Giliam de Matos Araujo
Anderson Roberto Castro Amazonas
Fernanda Alves de Matos Lopes
Lorena Almeida da Costa
Jorge Henrique Vilas Boas de Amorim
Esta publicação tem efeito retroativo a 06.04.2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de abril de 2022.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado

Protocolo: 785287

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.046, DE 12 DE ABRIL DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº2022/1000572. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao colaborador FÁBIO AUGUSTO NUNES BASTOS, Analista de Suporte, matrícula, 57175914, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 001/2022 de 21.03.2022 do Conselho de Administração da PRODEPA, para exercer a função de gestor dos projetos ligados à planta de rádio frequência da Rede Estadual de Telecomunicações de Dados, exercendo as seguintes atribuições. Art. 2º O colaborador em questão irá desenvolver as seguintes atividades: Configuração/instalação/substituição de equipamentos de telecomunicação Radiofrequência Ponto-a-Ponto que compõe a rede de rádio gerenciada por Diretoria de Projetos Especiais da Prodepa; Manutenção da operabilidade da rede de Radiofrequência Ponto-a-Ponto; Atendimento em atuação preventiva/corretiva as entidades Tribunal de Justiça do Pará, Tribunal Regional Eleitoral, Polícia Civil, Secretaria da Fazenda, Ministério Público, Detran, Procuradoria Geral do Estado; Monitoramento da rede de telecomunicações pós ativação dos projetos de telecomunicações em atendimento aos clientes da Rede em RF; Atendimento e gestão “in loco” aos clientes da planta da Rede de RF. Art.3º Caberá também ao colaborador as atividades de planejamento, participação em reuniões, produção de relatórios e conteúdos de interesse do GEAC e da Prodepa, e prospecção de soluções de inovação tecnológica com vistas à consecução dos objetivos do Grupo e da Prodepa. Art. 4º O pagamento da referida gratificação está diretamente relacionada à duração e permanência do projeto, pelo que, em razão de sua transitoriedade e vinculação, será mantido apenas enquanto o empregado estiver efetivamente no exercício ativo da representação, nos termos do Parágrafo único, do Art. 1º da Resolução nº 001/2022. Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, 12 de abril de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 785359

ERRATA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
Errata do Protocolo nº 782254, publicado no DOE do dia 08.04.2022 (pág. 92) Republicado devido a publicação original conter equívocos Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 975.606,00

Leia-se

VALOR GLOBAL: R\$ 975.600,66

A

CPL

Protocolo: 784985

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 262/GEPS/SETUR DE 13 DE ABRIL DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/258781; HOMOLOGAR: 15 (quinze) dias de licença saúde para a Empregada Pública AUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. 55589438/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, no período de 04/04/2022 a 18/04/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 785173